

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº 232

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 1135/2019, de 12 de dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO FERNANDES do cargo de Vice-Diretora I do CMEI Iracema Nisia de Oliveira, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1136/2019, de 12 de dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SORAYA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO para exercer o cargo de Vice-Diretora I do CMEI Iracema Nisia de Oliveira, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1137/2019, de 12 de dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO FERNANDES para exercer o cargo de Diretora II do Pré Escolar Cleide de Melo, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO N.º 002/2017**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE SANTO ANTÔNIO DO POTENGI - AMSAP, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 03.216.226/0001-12, estabelecida na Avenida Lima e Silva, n.º 1520, Lagoa Nova, Natal/RN.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) das metas do Plano de Trabalho integrante do Termo de Fomento n.º 002/2017, cujo objeto é a manutenção das atividades do projeto de qualificação profissional dos moradores do Município de São Gonçalo do Amarante, executado pela ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE SANTO ANTÔNIO DO POTENGI – AMSAP, cujo reflexo financeiro importa em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme se verifica no Plano de Aplicação em anexo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014.

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Antônio Dantas Neto – pelo Contratante, e Maria da Paz Pimenta Silva – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de novembro de 2019.
ANTÔNIO DANTAS NETO

Secretário Mun. Adjunto de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

**AVISO DE LICITAÇÃO - REAPRAZADA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2019**

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que em virtude de alteração no edital a sessão marcada para próximo dia 13 de dezembro de 2019, fica remarçada para o dia 27 de dezembro de 2019, às 08:00, visando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de Locação de Equipamentos Laboratoriais Automatizados (analisador bioquímico e analisador hematológico) e com instalação dos equipamentos, manutenção preventiva e corretiva; fornecimento de insumos, consumíveis e acessórios (reagentes, etc.) necessários a realização dos testes / exames pelo laboratório municipal de análises clínicas, conforme quantidades e especificações, a fim de atender e suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.saogoncalo.rn.gov.br, na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de dezembro de 2019.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 012/2019**

Após efetuar a análise da proposta fica HOMOLOGADO, nesta data, para os devidos fins e direitos, o Processo licitatório nº 1901317645 - Tomada de Preço 012/2019. Acatando a conclusão final da CPL-Obras/PMSGAR ao ADJUDICAR o objeto da proposta da licitante vencedora, a saber: BIOTEC-TECN. E CONSULT. AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 14.853.075/0001-20, com o valor global de R\$ R\$ 258.250,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de novembro de 2019.
Francisco Vagner Gutemberg De Araújo
Secretário Mun. de Desen. Econômico e Turismo

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 084/2019

A Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserido nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da Empresa ESEG TECNOLOGIA SERVIÇOS LTDA, CNPJ 25.040.143/0001-58, com endereço à Rua Professor Manoel Vilar, Capim Macio, Natal/RN, a venda de equipamentos que permita a instalação de circuito de câmeras para monitoramento interno e externo do prédio onde se encontram instaladas a Secretaria Municipal de Infraestrutura, a Procuradoria Geral e a Unidade Executora do Programa de Desenvolvimento de Ações Estruturantes com recursos do FONPLATA, cujo detalhamento dos equipamentos encontra-se no Anexo Único do Termo de Referência presente nos autos, no valor global de R\$ 14.147,14 (quatorze mil, cento e quarenta e sete reais e quatorze centavos).

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de dezembro de 2019.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 Secretário Mun. de Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 776/2019

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: ESEG TECNOLOGIA SERVIÇOS LTDA, CNPJ 25.040.143/0001-58, com endereço à Rua Adrianópolis, n.º 54, Potengi, Natal/RN. OBJETO: Aquisição, por dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, de equipamentos que permita a instalação de circuito de câmeras para monitoramento interno e externo do prédio onde se encontram instaladas a Secretaria Municipal de Infraestrutura, a Procuradoria Geral e a Unidade Executora do Programa de Desenvolvimento de Ações Estruturantes com recursos do FONPLATA, cujo detalhamento dos equipamentos encontra-se no Anexo Único do Termo de Referência presente nos autos. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 14.147,14 (quatorze mil, cento e quarenta e sete reais e quatorze centavos). MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo/PMSGAR/RN n.º 1901321237). DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2019. VIGÊNCIA: Da data da assinatura até trinta dias ulteriores. SIGNATÁRIOS: Márcio José Almeida Barbosa – pelo Contratante, e Gilmária Monteiro Fernandes Queiroz – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de dezembro de 2019.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 SECRETÁRIO MUN. INFRAESTRUTURA

**CONTRATO ADMINISTRATIVO
 N.º 778, PROCESSO Nº 1901317645**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: BIOTEC-TECN. E CONSULT. AMBIENTAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 14.853.075/0001-20. DO OBJETO: contratação de empresa com expertise em prestação de serviços técnicos especializados em consultoria para a elaboração de estudos e projetos necessários ao licenciamento ambiental e florestal de uma área pública destinada a implantação de loteamento comercial, com a finalidade de elevar o padrão de qualidade e o desenvolvimento socioeconômico em bases sustentáveis no Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pela prestação do serviço de supracitado o valor global do Contrato, que corresponde aos 06 (seis) meses de sua vigência, é avertado em R\$ 258.250,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais). Cujas despesas correrão à conta do Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, aprovado para o exercício de 2019, na Unidade Orçamentária: 19 SECRETARIA MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO; 2173 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO MUNICÍPIO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA; FONTE 1001. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando por cento e oitenta (180) dias. São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Francisco Vagner Gutemberg De Araújo P/ contratante e BIOTEC-TECN. E CONSULT.AMBIENTAL LTDA. P/contratada.

IPREV**PORTARIA N.º 0066, de 12 de dezembro de 2019**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 260/2019 – IPREV e em cumprimento a tutela de urgência concedida nos autos do processo nº 0802737-46.2019.8.20.5129, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à Servidora MARIA APARECIDA BORGES DA SILVA, matrícula nº 6.062, ocupante do cargo de Professor NII E – J 30HS – F60, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 6º, incisos I a IV e artigo 7º, ambos da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal, como artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com o art. 61, inciso I a IV, § único da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, detendo direito à integralidade e paridade, com provento acrescido das seguintes vantagens:

- 04 (quatro) Quinquênios, correspondente a 20% (vinte por cento), nos termos do artigo 59 da Lei Complementar Municipal nº 72/1999.

- 15% (quinze por cento) de Gratificação por Título, nos termos do artigo 56 da Lei Municipal nº 810/99.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
 Presidente do IPREV

MAYARA NATANNA ARGEMIRO DA SILVA
 Diretora de Benefício do IPREV

SAAE/LICITAÇÃO**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 16110001/2017.**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: NORIO MOMOI - EPP, CNPJ nº 21.698.912/0001-59 – OBJETO: – tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência, tendo início em 17 de novembro de 2019 até o dia 16 de novembro de 2020 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 14 de novembro de 2019 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Cássio Paludo Foster – CONTRATADA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02120001/2015

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Natal Tecnologia e Segurança Ltda. – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, tendo início em 04 de dezembro de 2019 até o dia 03 de dezembro de 2020 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de dezembro de 2019 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Mari Alves Bezerra Gabriel e Elba de Moura Alves – CONTRATADA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15040001/2016

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Natal Tecnologia e Segurança Ltda. – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, tendo início em 01 de janeiro de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2020 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de dezembro de 2019 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Mari Alves Bezerra Gabriel e Elba de Moura Alves – CONTRATADA.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01020003/6

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Natal Tecnologia e Segurança Ltda. – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência tendo início em 01 de janeiro de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2020 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de dezembro de 2019 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Mari Alves Bezerra Gabriel e Elba de Moura Alves – CONTRATADA.

LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 78/2019, de 12 de dezembro de 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIM SENHORA LUIZA ANTONIA OLIVEIRA DA SILVA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que o Plenário aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-gonçalense a Ilustríssima Senhora Luiza Antonia Oliveira da Silva.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 12 de dezembro de 2019.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente
 GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
 1º Secretário
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA
 2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 79/2019, de 12 de dezembro de 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA MARIA CAMILA DE ARAÚJO LIMA COSTA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que o Plenário aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-gonçalense a Ilustríssima Senhora Maria Camila de Araújo Lima Costa.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 12 de dezembro de 2019.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente
 GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
 1º Secretário
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA
 2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 80/2019, de 12 de dezembro de 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA IRMÃ IRENE SARAIVA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que o Plenário aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-gonçalense a Ilustríssima Irmã Irene Saraiva.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 12 de dezembro de 2019.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente
 GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
 1º Secretário
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA
 2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 81/2019, de 12 de dezembro de 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR LEONDENI SILVÁ DE FREITAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que o Plenário aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Leondeni Silva de Freitas.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 12 de dezembro de 2019.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente
 GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
 1º Secretário
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA
 2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 82/2019, de 12 de dezembro de 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO CAPITÃO DE MAR E GUERRA DELMAR DIAS DA SILVA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que o Plenário aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-gonçalense ao Ilustríssimo Capitão de Mar e Guerra Delmar Dias da Silva.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 12 de dezembro de 2019.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente
 GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
 1º Secretário
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA
 2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 83/2019, de 12 de dezembro de 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO PRIMEIRO-TENENTE FERNANDO ÂNGELO DA SILVA FILHO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que o Plenário aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-gonçalense ao Ilustríssimo Primeiro-Tenente Fernando Ângelo da Silva Filho.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 12 de dezembro de 2019.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente
 GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
 1º Secretário
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA
 2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 84/2019, de 12 de dezembro de 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA AURENITA MOTA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que o Plenário aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-gonçalense a Ilustríssima Senhora Aurenita Mota.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 12 de dezembro de 2019.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente
 GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
 1º Secretário
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA
 2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 85/2019, de 12 de dezembro de 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DEYVISON WIDYSON DE LIMA MIRANDA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que o Plenário aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Deyvison Widyson de Lima Miranda.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 12 de dezembro de 2019.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente
 GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
 1º Secretário
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA
 2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 86/2019, de 12 de dezembro de 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO MESTRE RODSON RICARDO SOUZADO NASCIMENTO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que o Plenário aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-gonçalense ao Ilustríssimo Mestre Rodson Ricardo Souza do Nascimento.
 Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 12 de dezembro de 2019.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente
 GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
 1º Secretário
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA
 2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 87/2019, de 12 de dezembro de 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que o Plenário aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Raimundo Nonato Dantas de Medeiros.
 Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 12 de dezembro de 2019.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente
 GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
 1º Secretário
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA
 2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 88/2019, de 12 de dezembro de 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A EXCELENTÍSSIMA VEREADORA MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que o Plenário aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-gonçalense a Excelentíssima Vereadora Márcia Maria Soares de Oliveira.
 Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 12 de dezembro de 2019.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente
 GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
 1º Secretário
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA
 2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 89/2019, de 12 de dezembro de 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO EXCELENTÍSSIMO VEREADOR EDMILSON GOMES DACOSTA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que o Plenário aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-gonçalense ao Excelentíssimo Vereador Edmilson Gomes da Costa.
 Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 12 de dezembro de 2019.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente
 GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
 1º Secretário
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA
 2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 90/2019, de 12 de dezembro de 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA DAMIANA RITADACOSTA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que o Plenário aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-gonçalense a Ilustríssima Senhora Damiana Rita da Costa.
 Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 12 de dezembro de 2019.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente
 GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
 1º Secretário
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA
 2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 91/2019, de 12 de dezembro de 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA EDNEIA RIBEIRO DA SILVA FRAGOSO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que o Plenário aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-gonçalense a Ilustríssima Senhora Edneia Ribeiro da Silva Fragoso.
 Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 12 de dezembro de 2019.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente
 GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
 1º Secretário
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA
 2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 92/2019, de 12 de dezembro de 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PAULO SÉRGIO VARELA DE MORAIS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que o Plenário aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Paulo Sérgio Varela de Moraes.
 Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 12 de dezembro de 2019.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente
 GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
 1º Secretário
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA
 2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 93/2019, de 12 de dezembro de 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO CAPITÃO-TENENTE JOSÉ JAILSON CARLOS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que o Plenário aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-gonçalense ao Ilustríssimo Capitão-Tenente José Jailson Carlos.
 Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 12 de dezembro de 2019.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente
 GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
 1º Secretário
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA
 2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 94/2019, de 12 de dezembro de 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA MARIA DA CONCEIÇÃO CABRAL.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que o Plenário aprovou e ela decreta:
 Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-Gonçalense a Ilustríssima Senhora Maria da Conceição Cabral.
 Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 12 de dezembro de 2019.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente
 GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
 1º Secretário
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA
 2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 95/2019, de 12 de dezembro de 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO REVERENDÍSSIMO PASTOR EVALDO MENDES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que o Plenário aprovou e ela decreta:
 Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-gonçalense ao Reverendíssimo Pastor Evaldo Mendes.
 Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 12 de dezembro de 2019.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente
 GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
 1º Secretário
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA
 2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 96/2019, de 12 de dezembro de 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO REVERENDÍSSIMO PADRE ALDO ALVES PIMENTEL.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que o Plenário aprovou e ela decreta:
 Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-gonçalense ao Reverendíssimo Padre Aldo Alves Pimentel.
 Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 12 de dezembro de 2019.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente
 GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
 1º Secretário
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA
 2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 97/2019, de 12 de dezembro de 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA MILKA LUIZA ESTELITO DE SOUZA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que o Plenário aprovou e ela decreta:
 Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-gonçalense a Ilustríssima Senhora Milka Luiza Estelito de Souza.
 Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 12 de dezembro de 2019.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente
 GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
 1º Secretário
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA
 2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 98/2019, de 12 de dezembro de 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA MARIA DE FÁTIMA OSÉAS MONTE.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que o Plenário aprovou e ela decreta:
 Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-gonçalense a Ilustríssima Senhora Maria de Fátima Oséas Monte.
 Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 12 de dezembro de 2019.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente
 GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
 1º Secretário
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA
 2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 99/2019, de 12 de dezembro de 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR IVAN DA SILVA BARBOZA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que o Plenário aprovou e ela decreta:
 Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Ivan da Silva Barboza.
 Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 12 de dezembro de 2019.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente
 GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
 1º Secretário
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA
 2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 100/2019, de 12 de dezembro de 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ABDIAS URSÓLINO DE ARAÚJO NETO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que o Plenário aprovou e ela decreta:
 Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Abdias Ursolino de Araújo Neto.
 Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 12 de dezembro de 2019.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente
 GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
 1º Secretário
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA
 2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 101/2019, de 12 de dezembro de 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO EXCELENTÍSSIMO DEPUTADO ESTADUAL NELTER LULA DE QUEIROZ SANTOS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que o Plenário aprovou e ela decreta:
 Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-gonçalense ao Excelentíssimo Deputado Estadual Nelter Lula de Queiroz Santos.
 Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 12 de dezembro de 2019.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente
 GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
 1º Secretário
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA
 2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 102/2019, de 12 de dezembro de 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SEVERINO UBIRACI RODRIGUES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que o Plenário aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Severino Ubiraci Rodrigues.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 12 de dezembro de 2019.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente
 GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
 1º Secretário
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA
 2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 103/2019, de 12 de dezembro de 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ FRANCISCO FEITOSA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que o Plenário aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-gonçalense ao Ilustríssimo Senhor José Francisco Feitosa.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 12 de dezembro de 2019.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente
 GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
 1º Secretário
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA
 2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 104/2019, de 12 de dezembro de 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR IVAN TARGINO DA SILVA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que o Plenário aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Ivan Targino da Silva.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 12 de dezembro de 2019.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente
 GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
 1º Secretário
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA
 2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 105/2019, de 12 de dezembro de 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR IVANALDO FAGNER MACIEL DO NASCIMENTO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que o Plenário aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Ivanaldo Fagner Maciel do Nascimento.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 12 de dezembro de 2019.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente
 GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
 1º Secretário
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA
 2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 106/2019, de 12 de dezembro de 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ROGÉRIO GONZAGA BEZERRA LIMA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que o Plenário aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Rogério Gonzaga Bezerra Lima.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 12 de dezembro de 2019.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente
 GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
 1º Secretário
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA
 2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 107/2019, de 12 de dezembro de 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JANECLEOTON DE SOUZA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que o Plenário aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Janeleotom de Souza.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 12 de dezembro de 2019.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente
 GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
 1º Secretário
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA
 2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 108/2019, de 12 de dezembro de 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMA SENHORA RITA DE CÁSSIA QUEIROZ DO PRADO HENRIQUE.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que o Plenário aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadã Honorífica São-gonçalense ao Ilustríssima Senhora Rita de Cássia Queiroz do Prado Henrique.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 12 de dezembro de 2019.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente
 GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
 1º Secretário
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA
 2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 109/2019, de 12 de dezembro de 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR VIVALDO AUGUSTO DANTAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que o Plenário aprovou e ela decreta:

Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Vivaldo Augusto Dantas.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 12 de dezembro de 2019.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente
 GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
 1º Secretário
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA
 2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 110/2019, de 12 de dezembro de 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO REVERENDÍSSIMO PASTOR ALESSANDRO PEGADO DE ARAÚJO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que o Plenário aprovou e ela decreta:
 Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-gonçalense ao Reverendíssimo Pastor Alessandro Pegado de Araújo.
 Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 12 de dezembro de 2019.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente
 GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
 1º Secretário
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA
 2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 111/2019, de 12 de dezembro de 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ROBSON ANDERSON CALIXTO DASILVA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que o Plenário aprovou e ela decreta:
 Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Robson Anderson Calixto da Silva.
 Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 12 de dezembro de 2019.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente
 GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
 1º Secretário
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA
 2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 112/2019, de 12 de dezembro de 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MIGUEL MOUGA DE MEDEIROS NETO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que o Plenário aprovou e ela decreta:
 Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Miguel Mougá de Medeiros Neto.
 Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 12 de dezembro de 2019.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente
 GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
 1º Secretário
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA
 2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 113/2019, de 12 de dezembro de 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR CLÁUDIO HENRIQUE DASILVA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que o Plenário aprovou e ela decreta:
 Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Cláudio Henrique da Silva.
 Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 12 de dezembro de 2019.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente
 GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
 1º Secretário
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA
 2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 114/2019, de 12 de dezembro de 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR RENATO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que o Plenário aprovou e ela decreta:
 Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-gonçalense ao Ilustríssimo Senhor Renato José da Silva Júnior.
 Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 12 de dezembro de 2019.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente
 GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
 1º Secretário
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA
 2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 115/2019, de 12 de dezembro de 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ AUGUSTO COELHO DE SOUSA CAMPELO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que o Plenário aprovou e ela decreta:
 Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-gonçalense ao Ilustríssimo Senhor José Augusto Coelho de Sousa Campelo.
 Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 12 de dezembro de 2019.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente
 GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
 1º Secretário
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA
 2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 116/2019, de 12 de dezembro de 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOÃO DIAS CAVALCANTI.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que o Plenário aprovou e ela decreta:
 Artigo 1º É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-gonçalense ao Ilustríssimo Senhor João Dias Cavalcanti.
 Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 12 de dezembro de 2019.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente
 GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
 1º Secretário
 MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA
 2ª Secretária


Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br